

---

**ERRATA 005/2014**

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, tendo em vista a existência de erros materiais na publicação realizada na Edição Nº 174 do seu Diário Oficial, disponibilizado no dia 21/03/2014, torna público as devidas retificações, promovendo para tanto a republicação da íntegra do Extrato do Contrato Nº 015/2014, conforme abaixo especificado:

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2014**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

**CONTRATADA:** ATHENAS CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Ernesto Dantas, 135, Edf. Aracy, Centro, Vitória da Conquista - Ba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob n.º 07.130.817/0001-23, representada neste ato por seu sócio-proprietário o Sr. Mário Augusto Carvalho Viana, brasileiro, inscrito no CRC-BA sob o n.º 020.961/0-0, carteira de identidade n.º 07011006-99, expedida pela SSP/BA, CPF n.º 776.622.705-30.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria nas áreas de contabilidade aplicada ao setor público, controle interno e licitações para atuar junto a Câmara Municipal de Vitória da Conquista – Estado da Bahia.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.9.0.35.00.000 – Serviços de Consultoria.

**VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**PERÍODO:** 09 meses.

**VIGÊNCIA:** 01 de abril de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

**PROCESSO LICITATÓRIO 011/2014: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0003/2014.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Vitória da Conquista, 01 de abril de 2014.

**FERNANDO VASCONCELOS SILVA**

Presidente

Câmara Municipal de Vitória da Conquista